



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 006/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2019**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A Srº **SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº 929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srº Sebastião Miguel da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Machado de Assis, nº 122, Capibaribe, São Lourenço da Mata – PE, inscrito no CPF sob nº 231.886.424-15, e portador do RG nº 1.043.523 SDS/PE, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período ao contrato **nº014/2019**. O valor será reajustado em 7,31%, com base anual pelo índice IGP-M, passando a ser **R\$ 1.288,61** (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) mensais, perfazendo um total de **R\$ 15.463,32** (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), visando dar continuidade à locação de imóvel situado á Rua dos Coronéis, nº 209 – Lot. São João, Camaragibe – PE, para funcionamento da **UBS SÃO JOÃO/SÃO PAULO**, ante a justificativa do **memorando de nº 130/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.301.1015.0297.0000.33903600.051**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **07 DE JULHO DE 2020 A 07 DE JULHO DE 2021**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 15.463,32** (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.288,61** (um mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 07 de Julho de 2020.

**Arnon Vieira do Nascimento,**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**Sebastião Miguel da Silva**  
Locador